



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 784 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - A feira livre criada pelo Decreto nº 1.753, de 10 de agosto de 1976, para ser realizada aos Sábados, no Jardim / Mauá, à Avenida Joaquim Chavasco, fica transferida para as terças-feiras no mesmo local e horário.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 05 de outubro de 1976
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.-----

SÉRGIO APARECIDO GALVANO

Respondendo pela Secretaria